

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, E AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO, A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO PALMEIRAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Francisco Tarquínio Daltro, **a necessidade da construção de um ponto de ônibus** no bairro Palmeiras, localizado no município de Nova Mutum.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Indicação que reivindica a construção de um ponto de ônibus, na cidade de Nova Mutum, para beneficiar aos moradores do Bairro Palmeiras.

Os pontos de ônibus são a designação de um local para a parada de [transporte público](#), onde os passageiros embarcam ou desembarcam. Geralmente os pontos de ônibus são cobertos, podendo receber também anúncios e placas informativas com os itinerários das linhas de ônibus.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual